

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA

#### PRESIDENTE

**JÂNIO XINGÚ**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**ODILON FILHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**CATARINA GUERRA**  
3º SECRETÁRIA

**LENIR RODRIGUES**  
4º SECRETÁRIA

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

**BETÂNIA MEDEIROS**  
OUVIDORA GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton do Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton do Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço; e
- d) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton do Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- e) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Neto Loureiro; e
- d) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas; e
- d) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### Comissão de Políticas Indígenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra; e
- d) Deputado Gabriel Picanço.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton do Sindpol.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputada Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho; e
- d) Deputado Nilton do Sindpol.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
  - b) Deputado Odilon Filho;
  - c) Deputada Catarina Guerra; e
  - d) Deputada Lenir Rodrigues.
- Suplentes:  
1º - Deputada Ione Pedroso  
2º - Deputada Betânia Medeiros

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Emenda à Constituição nº 061/2019	02
- Resolução nº 025/2019	02
- Ata de Instalação da Comissão Especial Externa - Resol. nº 022/2019	03

- Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação nº 002/2019	03
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 022/2019 - Edital de Convocação nº 001/2019	03

**Superintendência Administrativa**

- Republicação da Resolução nº 131/2019	04
- Resoluções nº 133 a 136/2019	04

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resolução nº 3551 a 3562/2019	04
---------------------------------	----

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 061/19

**Dispõe sobre as regras relativas à execução das emendas orçamentárias impositivas originárias do Poder Legislativo e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, § 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

**Art. 1º** Adite-se o §3º-A ao artigo 113 da Constituição do Estado de Roraima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 113 [...]

§3º-A As emendas parlamentares coletivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas até o limite de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida nele estimada.

**Art. 2º** Altera o §4º e revoga os incisos I, II e III, do artigo 113 da Constituição Estadual de Roraima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.113. [...]

§4º Ressalvado impedimento de ordem técnica ou jurídica, é obrigatória a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho incluídos por emendas parlamentares individuais ou coletivas ao citado Projeto de Lei ou aos projetos que modifiquem a Lei Orçamentária Anual. (NR)

I – REVOGADO;

II – REVOGADO;

III – REVOGADO.

**Art. 3º** Revoga o §5º do artigo 113 da Constituição do Estado de Roraima.

Art.113 [...]

§5º REVOGADO.

**Art. 4º** Altera o §6º do artigo 113 da Constituição do Estado de Roraima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 113 [...]

§6º Além da obrigatoriedade de execução prevista no §3º e no §3º-A, os remanejamentos dos valores constantes das emendas parlamentares individuais e coletivas somente podem ocorrer mediante manifestação expressa do autor, no exercício do mandato.

**Art. 5º** Aditem-se os §§7º a 9º ao artigo 113 da Constituição do Estado de Roraima, que passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 113 [...]

§7º A execução das emendas impositivas individuais e coletivas observará os princípios da impessoalidade e isonomia, devendo ser executadas, independentemente da autoria;

§8º Quando a transferência obrigatória do Estado, para a execução da programação prevista no §3º e §3º-A deste artigo for destinada aos Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal ativo e inativo dos Municípios;

§9º Em caso de impedimento de ordem técnica que impeça o empenho de despesa que integre a programação definida no §3º e §3º-A deste artigo, serão adotadas as seguintes providências:

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório apontando todos os impedimentos de ordem técnica insuperáveis existentes quanto às emendas impositivas, bem como sanará os impedimentos técnicos superáveis por meio do decreto governamental de abertura de crédito suplementar, editado dentro do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, vedado, neste último caso, conferir à programação destinação diversa daquela dada pela emenda impositiva;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as correções necessárias para a exequibilidade das emendas que continham impedimentos insuperáveis, as quais serão implementadas na lei orçamentária anual por meio de decreto do executivo, expedido nos mesmos parâmetros do inciso anterior;

III - se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima não encaminhar as correções necessárias, o remanejamento da dotação será implementado pelo Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária, momento a partir do qual as programações orçamentária relativas às emendas com impedimentos insuperáveis deixarão de ser obrigatórias.

**Art. 6º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de abril de 2019.

Deputado Estadual **JÂNIO XINGU**

Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CATARINA GUERRA**

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 025/19

**Designa Parlamentar para compor Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no biênio 2019-2020.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VI, "j", c/c os artigos 30, 34 e 110, III, do Regimento Interno deste Poder, resolve:

**Art. 1º** Fica designada a Deputada Angela Águia Portella Alves para compor, com as funções especificadas, as seguintes Comissões desta Casa Legislativa no biênio 2019-2020, segundo determina o 33 do Regimento Interno:

I - Comissão de Educação, Desportos e Lazer – **Membra**;  
 II - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte – **Vice-Presidente**;

III - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – **Presidente**;

IV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviço – **Membra**;

V - Comissão de Ética Parlamentar - **Membra**; e

VI - Comissão Especial Interna criada pela Resolução nº 018/19 para analisar a PEC nº 001/19, que dá nova redação ao art. 40 da Constituição do Estado de Roraima – **Membra**.

**Art. 2º** A presente designação decorre das vacâncias que surgiram com a renúncia do Deputado Brito Bezerra e consequente posse da suplente, Deputada supramencionada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 8 de abril de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## DAS COMISSÕES

### ATA

#### ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 022/19

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 022/19, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a

indicação do Senhor **Ionilson Sampaio de Souza** para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima-FEMARH, por meio da Mensagem Governamental nº 0018/19 de 1 de abril do corrente, com a finalidade de eleger Presidente, Vice-Presidente e Relator.

**Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo **quorum** regimental, o Senhor Presidente em exercício deu início aos trabalhos. Conforme acordo de lideranças esta Comissão foi composta pelos Senhores Deputados **Marcelo Cabral**, **Catarina Guerra**, **Soldado Sampaio**, **Neto Loureiro** e **Gabriel Picanço**. Ausente o Deputado **Marcelo Cabral**. Logo após, o Senhor Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções de Presidente, Vice-Presidente e Relator (a). A seguir, o Senhor Presidente, em exercício, após o tempo estipulado, reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos, chapa única: para Presidente **Marcelo Cabral**; para Vice-Presidente **Catarina Guerra**; e para Relator **Soldado Sampaio**. Prosseguindo, deu-se início ao processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados **Catarina Guerra**, **Soldado Sampaio**, **Neto Loureiro** e **Gabriel Picanço**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente, em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados os Deputados constantes da chapa acima mencionada. **Encerramento:** Às nove horas, nada mais havendo a tratar, o Senhora Vice-Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Sarah Leticia Marques, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Catarina Guerra**

Vice-Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO  
 FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/19**

**Em 09, de abril de 2019.**

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, Deputados: Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Betânia Medeiros, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedrosa, Jorge Everton, Jânio Xingu, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton do Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres para reunião extraordinária **dia 10/04/2019, às 10 horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de deliberar o Projeto de Lei nº 081/2018**, de autoria Governamental que "Estima Receita e fixa Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019."

**Dep. Dhiago Coelho**

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA  
 RESOLUÇÃO 022/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/19**

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa: **Marcelo Cabral**; Presidente **Catarina Guerra**, Vice-Presidente; **Soldado Sampaio** Relator; **Gabriel Picanço** e **Neto Loureiro**, Membros, para reunião extraordinária desta Comissão, que ocorrerá no dia **09/04/19, às 16:00h**, na Sala do Bloco, para arguição do Senhor **Ionilson Sampaio de Souza**, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH, conforme Mensagem Governamental nº 018/19, de 1 de abril de 2019.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019

**Marcelo Cabral**

Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**RESOLUÇÕES**
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 0131/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Jaime Matias de Souza Junior**, matrícula 23216, que viajou ao município de Mucajaí/RR, no dia 04.04.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0133/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento dos servidores **Jaime Matias de Souza Junior**, matrícula 23216 e **Pedro Mardem Felix**, matrícula 11588, que viajaram ao município de Alto Alegre/RR, no dia 07.04.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0134/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **José Fábio de Sousa Policarpo**, matrícula 20830, que viajou ao município de Mucajaí/RR, no dia 08.04.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0135/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Jaime Matias de Souza Junior**, matrícula 23216, que viajou ao município de Mucajaí/RR, no dia 05.04.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0136/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **José Fábio de Sousa Policarpo**, matrícula 20830, que viajou ao município de Mucajaí/RR, no dia 09.04.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 3551/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear OLANO INACIO DE MATOS, CPF: 382.832.202-68**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3552/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALINE DA SILVA ALMEIDA, matrícula 23172, CPF: 980.600.582-15**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3553/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 23024, CPF: 720.365.242-49**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3554/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EDIANA DAMIAO LIMA, matrícula 21124, CPF: 656.874.182-53**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3555/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar EDILSON MAXIMO DA ROCHA COSTA, matrícula 22459, CPF: 766.295.543-53,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3556/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO ROSAS DE OLIVEIRA, matrícula 20267, CPF: 113.021.862-72,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3557/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA LUIZA CRATEU BRANDAO DE CARVALHO, matrícula 19825, CPF: 508.824.224-72,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3558/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MARIA RAIMUNDA ALVES MELO, matrícula 17205, CPF: 163.973.712-04,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3559/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA, matrícula 21478, CPF: 173.177.461-34,** do Cargo Comissionado de Diretor do CAM CA-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 10 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3560/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA, matrícula 21478, CPF: 173.177.461-34,** no Cargo Comissionado de Coordenador CA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 10 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3561/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JOAQUIM DE FREITAS RUIZ, matrícula 22963, CPF: 025.856.502-00,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 10 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3562/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JOAQUIM DE FREITAS RUIZ, matrícula 22963, CPF: 025.856.502-00,** no Cargo Comissionado de Diretor do CAM CA-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 10 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
**DE RORAIMA**

*Independente*  
*e mais perto de você*  
*Independente*